



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar I e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.301	04.122.0006.2012	01 - Tesouro	55	20.000,00
				Total	20.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Social de Solidariedade

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.244.0003.1002	02	284	550,00
				Total	550,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0006.2012	01 - Tesouro	58	20.000,00
				Total	20.000,00

Art. 3º - O valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento